

Regulação estadual ambiental, especificidades regionais e campos de altitude de SC

Autor(a): Gustavo Binenbojm

Publicado em: 13 de agosto de 2025

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/gustavo-binenbojm/regulacao-estadual-ambiental-especificidades-regionais-e-campos-de-altitude-de-s>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/regulacao-estadual-ambiental-especificidades-regionais-e-campos-de-altitude-de-sc>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/gustavo-binenbojm/regulacao-estadual-ambiental-especificidades-regionais-e-campos-de-altitude-de-s#ep-aeff9e57

Resumo

Tema, que está na pauta do plenário virtual do STF, é complexo e pede amadurecimento e pacificação

Texto integral

Está na pauta do plenário virtual do Supremo Tribunal Federal , com início previsto para esta sexta-feira (15/8), o referendo da decisão cautelar do ministro Gilmar Mendes que suspendeu, a pedido do estado de Santa Catarina, na ADI 7.811 (ajuizada em 2025 pelo procurador-geral da República), todos os processos que discutam a norma catarinense que define os denominados campos de altitude. Trata-se de dispositivo da Lei Estadual 14.675/2009 que, considerando as realidades geográfica e histórica daquele estado, especifica qual parte da Mata Atlântica catarinense se caracteriza como campo de altitude. A disposição estadual parte da premissa de que a Lei Federal 11.428/2006 , conhecida como Lei da Mata Atlântica , não delineou exatamente quais seriam tais campos, o que permitiu que o legislador de SC dispusesse sobre o assunto. O PGR sustenta a invasão, pelo estado, de competência da União para dispor sobre o assunto, pois entende que as disposições da União, que teriam caráter geral, não poderiam ser excepcionadas, neste caso, por peculiaridades regionais. De maneira específica, discute-se a compatibilidade da lei de SC em face de regulamentos e atos administrativos federais (do Conama e do IBGE) que fixaram, de forma mais restritiva (e no espaço deixado pela Lei da Mata Atlântica), o que seriam tais campos. De um lado, um mapa do IBGE referido pela legislação infralegal federal define que os campos de altitude ocorrem a partir de 400 metros (vedando a supressão de vegetação nativa nessas áreas), ao passo que a legislação catarinense estabelece que tais campos se caracterizam apenas acima de 1.500 metros. Tudo isso após o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) já ter confirmado, em sede de controle concentrado e com eficácia erga omnes , a constitucionalidade da lei estadual, conforme decisão que transitou em julgado em 2022, após a interposição de recurso ao STF. O tema é complexo e pede amadurecimento e pacificação. Notadamente porque o Ibama tem levado adiante, com imposição de multas e embargo de atividades, postura que ignora a lei estadual. Por isso, veio em boa hora a decisão cautelar do ministro Gilmar Mendes que suspendeu os feitos que debatam a validade da norma e as multas ambientais federais. Vale dizer: suspendeu ações que colocam em questão, especificamente, tentativas do Ibama de desconsiderar a lei estadual. A suspensão é

positiva não só para evitar decisões que, posteriormente, conflitem com a posição do STF, mas porque o caso suscita reflexão mais profunda sobre o sentido da competência estadual em matéria ambiental. Realmente, a competência para legislar sobre a matéria é concorrente entre União e estados (art. 24, VI, Constituição). Significa dizer que cabe à União editar normas gerais, e aos estados e ao Distrito Federal suplementá-las a partir de suas especificidades. E é assim porque há competências que podem pressupor considerações da geografia de cada região, como o relevo e o tipo de ocupação histórica. Muitas vezes, tais circunstâncias não são conhecidas pelo legislador e administrador federal. Aliás, no caso dos campos de altitude, a desconsideração dos aspectos do relevo regional pelas normas infralegais federais implica que 75% do território catarinense recaiam no critério restritivo de campo de altitude. Daí a importância da suspensão em via de apreciação no plenário virtual. O tempo de maior reflexão sobre a lei em vigor desde 2009 fortalece a jurisdição constitucional e a segurança jurídica. Assim, inclusive, porque eventual decisão que supere a definição estadual de campos de altitude terá impactos significativos para a economia e a população do estado de Santa Catarina.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BINENBOJM, Gustavo. Regulação estadual ambiental, especificidades regionais e campos de altitude de SC. *jota_import*, 13 ago. 2025. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/regulacao-estadual-ambiental-especificidades-regionais-e-campos-de-altitude-de-sc>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colonistas/gustavo-binenbojm/regulacao-estadual-ambiental-especificidades-regionais-e-campos-de-altitude-de-s>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Binenbojm, G. (2025, August 13). Regulação estadual ambiental, especificidades regionais e campos de altitude de SC. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/regulacao-estadual-ambiental-especificidades-regionais-e-campos-de-altitude-de-sc>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

BINENBOJM, Gustavo. 2025. "Regulação estadual ambiental, especificidades regionais e campos de altitude de SC." **jota_import**, August 13. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/regulacao-estadual-ambiental-especificidades-regionais-e-campos-de-altitude-de-sc>

BibTeX

```
@article{gustavo-binenbojm-regula-o-estadual-ambiental-especificida-2025,  
author = {Binenbojm, Gustavo},  
title = {Regulação estadual ambiental, especificidades regionais e campos de altitude de SC},  
journal = {jota_import},  
year = {2025},  
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/regulacao-estadual-ambiental-especificidades-regionais-e-campos-de-altitude-de-sc},  
urldate = {2025-08-13}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colonistas/gustavo-binenbojm/regulacao-estadual-ambiental-especificidades-regionais-e-campos-de-altitude-de-s>

PDF gerado em 2026-08-26 21:26 UTC